



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Departamento de Química Orgânica
Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
40170-115 Salvador, BA
Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br



EDITAL INTERNO DQO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

O Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público que estão abertas as inscrições para vagas de monitoria remunerada (com bolsa), no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2024.2, de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024 - Programa de Monitoria 2024.2, em conformidade com a Resolução CAE Nº 05/2021, e mediante as normas dispostas nos itens a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser solicitadas das 08:00 do dia 16 de setembro até as 23:59 do dia 19 de setembro de 2024, exclusivamente pelo envio de e-mail para sdquimica@ufba.br, com Assunto **“Processo Seletivo para Monitoria Edital DQO Nº 01/2024 – ‘NOME COMPLETO DO ESTUDANTE’”**, mediante envio dos seguintes documentos em formato .pdf, totalizando cinco arquivos:

- a) Arquivo 1: “Formulário de Inscrição no Processo Seletivo para Monitoria com Bolsa” (anexo I deste edital) assinado e digitalizado;
- b) Arquivo 2: Comprovante de matrícula na UFBA no semestre letivo 2024.2;
- c) Arquivo 3: Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
- d) Arquivo 4: Cópia de documento de identificação oficial com foto contendo RG e CPF;
- e) Arquivo 5: Carta de Motivação para a monitoria, a qual deve conter, também, uma breve descrição de sua experiência acadêmica/profissional (IC, outras atividades de monitoria, atividades de extensão relevantes, trabalho) - máximo de 1 página, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento mínimo 1,5.

1.2. As inscrições serão indeferidas na ausência de quaisquer documentos listados acima ou se não estiverem de acordo com as especificações mencionadas acima.

1.3. A confirmação das inscrições se dará através de publicação da lista de homologação no sítio eletrônico do Instituto de Química (aba Notícias/Seleções/Monitoria) até o dia 20 de setembro de 2024.



2. DA OFERTA DE VAGAS

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina Código – Nome	Docente(s) Responsável(is)	Vagas para monitoria com bolsa	Nº total de vagas
QUI138 – Química Orgânica Fundamental III	Paulo Roberto Ribeiro de Jesus	01	01
QUI139 – Química Orgânica Fundamental IV	Paulo Roberto Ribeiro de Jesus	01	01

*docente proponente do projeto de monitoria

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo são:

- 3.1. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.
- 3.2. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.
- 3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o(s) componente(s) curricular(es) equivalente(s) ao qual o projeto se vincula, o(a) candidato(a) deverá informar no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.
- 3.4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com horário compatível com a demanda das atividades do projeto de monitoria, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2024.2 atualizado, no momento da convocação.

4. DESCRIÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)

QUI138 – Química Orgânica Fundamental III: Esta disciplina é oferecida para estudantes dos cursos de Farmácia, Química e Engenharia Química com carga horária semanal de 4 horas aos(às) estudantes (60 horas semestrais). 5 turmas são ofertadas em horários distintos (consultar SIAC).

QUI139 – Química Orgânica Fundamental IV: Esta disciplina é oferecida para estudantes dos cursos de Farmácia, Química e Engenharia Química com carga horária semanal de 4 horas aos(às) estudantes (60 horas semestrais). 4 turmas são ofertadas em horários distintos (consultar SIAC).



5. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O(a) estudante selecionado(a) realizará suas atividades de monitoria no período que coincide com o início e o término do semestre letivo 2024.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pelos docentes responsáveis pelo componente curricular, conforme quadro no item 2. OFERTA DE VAGA.

6.2. A seleção ocorrerá no dia 23 de setembro de 2024 e consistirá nas seguintes etapas, para cada candidato(a):

- Verificação da documentação recebida
- Análise do desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar
- Análise da Carta de Motivação, conforme item 1.1.e. deste edital.

6.3. Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

6.3.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita por ordem decrescente da nota final obtida, que consistirá de pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, e será determinada por:

- Nota obtida na disciplina (comprovada por histórico escolar), com peso 3;
- Coeficiente de rendimento do curso, com peso 1;
- Carta de Motivação (pontuação de zero a dez), com peso 1.
- Nota da prova escrita, com peso 5.

A prova escrita será realizada no dia 23 de setembro de 2024, das 9:00 as 12:30, e consistirá de questões discursivas sobre os seguintes temas:

QUI138 – Química Orgânica Fundamental III

- Conformação e estereoquímica em alcanos
- Substituição eletrofílica aromática

QUI139 – Química Orgânica Fundamental IV

- Reações em aldeídos e cetonas.
- Acidez e basicidade em compostos orgânicos.

6.3.2 Será vedado o uso de material de consulta e o local da realização da prova escrita será divulgado por e-mail no dia 20 de setembro de 2024.

6.3.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Departamento de Química Orgânica
Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
40170-115 Salvador, BA
Tel.: (71) 3283-6870 | e-mail: sdquimica@ufba.br



6.3.4. Os critérios de desempate serão (por ordem):

- I) maior nota no componente curricular ou equivalente ao que o projeto se vincula;
- II) maior coeficiente de rendimento;
- III) menor número de componentes curriculares com reprovação;
- IV) maior número de componentes curriculares com aprovação;
- V) menor tempo de Curso, desconsiderando os semestres com Trancamento Total;
- VI) maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos e no sítio eletrônico do Instituto de Química (aba Notícias/Seleções/Monitoria) em 24 de setembro de 2024.

8. DOS RECURSOS

8.1. A partir da divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até o dia 26 de setembro de 2024, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento e enviado para o endereço de e-mail sdquimica@ufba.br ou protocolado na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química.

8.2. Os pedidos de recursos serão julgados:

- a) pelos professores responsáveis pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação;
- b) pelo Chefe do Departamento de Química Orgânica, em casos de vício formal no processo.

8.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

8.4. Havendo pedido de recurso, as decisões estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Instituto de Química ou na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química a partir do dia 26 de setembro de 2024.

9. DA POSSE DA VAGA

9.1. O(a) candidato(a) melhor classificado(a) será convocado pelo(a) docente(a) responsável e proponente pelo projeto de monitoria dia 27 de setembro de 2024, através de e-mail enviado ao endereço informado no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo. Será anexado ao e-mail de convocação o “Formulário de Termo de Compromisso do Monitor” (anexo I do Edital PROGRAD/UFBA Nº 003/2024) com os campos preenchidos relativos ao projeto de monitoria.



9.2. O(a) candidato(a) convocado(a), com interesse em tomar posse da vaga, deverá responder ao e-mail de convocação até 27 de setembro de 2024 enviando:

a) O “Formulário de Inscrição do Monitor Bolsista”, com os campos relativos ao monitor preenchidos e assinado;

b) Comprovante de matrícula no semestre 2024.2 atualizado.

9.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de convocação no prazo informado será considerado(a) desistente de assumir a vaga de monitoria, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

9.4. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá mostrar disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto, mediante apresentação do comprovante de matrícula atualizado, conforme item 9.2.b). Caso não haja disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA MONITORIA

10.1 As condições gerais da monitoria da UBFA são estabelecidas pelo Edital do Programa de Monitoria 2024.2, dentre as quais destacam-se:

- a) Perderá o vínculo como monitor, o estudante que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.
- b) Havendo desligamento do(a) monitor(a) por quaisquer motivos – inclusive desistência –, o(a) docente responsável deverá comunicar, imediatamente, o fato ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD.
- c) Em caso de necessidade, a substituição do(a) monitor(a) poderá ser feita até a metade do semestre letivo, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) aprovados(as).
- d) Em caso de substituição, não será permitido o pagamento retroativo ao(à) novo(a) monitor(a).
- e) É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- f) É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- g) É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.



i) Para fazer jus à parcela mensal da bolsa, o monitor deve atuar em pelo menos 50% do período de referência da respectiva parcela.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo de seleção, o estudante será desvinculado do Programa de Monitoria, a qualquer momento.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Química, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Período / Data	Ações	
	Candidato(a)	Docente / Secretaria / Órgão
16/09/24 a 19/09/24	Inscrição	-----
20/09/24 23/09/24	-----	<ul style="list-style-type: none">• Publicação das inscrições homologadas• Seleção
24/09/24	-----	Divulgação do resultado
24/09/24 a 26/08/2023	Apresentação de recursos	Julgamento e publicação dos recursos
27/09/24	-----	Convocação do(a) candidato(a) selecionado(a)
30/09/24	Posse da vaga	-----

Salvador, 16 de setembro de 2024.

Profa. Floricéa Magalhães Araújo
Chefe do Departamento de Química Orgânica

ANEXO I

EDITAL INTERNO DQO N.º 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA COM BOLSA

Código e nome da disciplina associada à monitoria:	
Nome completo do(a) candidato(a):	
Nome social do(a) candidato(a), se houver:	
RG:	CPF:
Matrícula:	Data de Nascimento:
Curso:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Caso o(a) candidata tenha cursado apenas o(s) componente(s) curricular(es) equivalente(s) ao qual o projeto se vincula, deverá informar o código e o nome da disciplina (em concordância com o histórico escolar apresentado):	

Salvador, BA, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Emitido em 16/09/2024

EDITAL N° 935/2024 - IQUI (12.01.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/09/2024 12:42)

FLORICEA MAGALHAES ARAUJO

CHEFE - TITULAR

DQO/IQUI (12.01.15.03)

Matrícula: ###665#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **935**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **1e1f022c3b**